



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Instituto de Ciências Humanas - ICH

Folha 31, Quadra 07, Lote Especial, s/n. Marabá – Pará CEP: 68507-590.
Telefone: (94) 2101.7105 - Fax: (94) 2101.7102.
CNPJ: 18.657.063/0001-80



PORTARIA Nº 058/2017 – ICH/UNIFESSPA, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a **INCLUSÃO** de membro no NDE da Faculdade de história do Instituto de Ciências Humanas da Unifesspa.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Me. Janailson Macêdo Luiz, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 1.240/2015, de 28/12/2015 publicada no Diário Oficial da União nº. 249, de 30/12/2015, Seção 2, à página 24;

Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 28/2017 - FH (11.27.09), datado de 11 de abril de 2017,

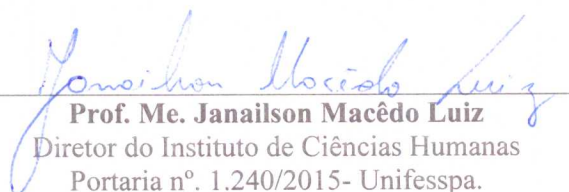
RESOLVE:

Art. 1º - **INCLUIR** na PORTARIA Nº. 004/2017 – ICH/UNIFESSPA, DE 17 DE JANEIRO DE 2017, que nomeia os membros do **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)** do Curso de Licenciatura em História da Faculdade de História do Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, o professor Dr. José Inaldo Chaves Junior como Membro do supracitado Núcleo.

Art. 2º - As demais disposições constantes na PORTARIA Nº. 004/2017 – ICH/UNIFESSPA, DE 17 DE JANEIRO DE 2017, permanecem inalteradas.

Art. 3º - Essa Portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

Art. 4º - **DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.**


Prof. Me. Janailson Macêdo Luiz
Diretor do Instituto de Ciências Humanas
Portaria nº. 1.240/2015- Unifesspa.

Prof. Janailson Macêdo Lutz
Diretor do Instituto de
Ciências Humanas da UNIFESSPA
Portaria Nº 1.240/2015